



EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO

1ª Vara do Trabalho de Esteio/RS

De: Lisboa & Cunha LTDA – ME, Vinicius Jose Cunha da Silva, Rogerio Boldrini Lisboa, Renata Cristiane Schilling e Alexandre da Silva

DATAS: 04/08/2020 e 18/08/2020

Horário: 15:00 Horas

LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL

Local do Leilão: Escritório/Auditório: Rua Dom Pedro, 548-A, Centro, Esteio/RS.

Neila Rosane Ribeiro dos Santos, Leiloeira Pública Oficial e Rural, JCRS 233/09, e/ou seu preposto, devidamente autorizada pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Esteio/RS, venderá em Leilão público nas datas, horário, e local supracitados o(s) seguinte(s) bem(ns): O apartamento nº 302, bloco C, do conjunto residencial “Sargento Sílvio Hollembach”, com entrada pelo nº 50 da Rua Missipi, localizado no 3º pavimento, na ala anterior e a direita de quem entra no bloco, com a área real privativa de 49,34m², área real de uso comum de 5,81m², área real total de 55,15m², fração ideal de 0,010416 no terreno e no condomínio. Matrícula 58.503 do RI da 3ª zona de Porto Alegre/RS. Constam indisponibilidades (Av4 e Av5) e penhoras (R6 e R7). Avaliado em R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). **Reclamação trabalhista nº 0020300-26.2013.5.04.0281** que Derli dos Santos Moraes move contra Lisboa & Cunha LTDA – ME, Vinicius Jose Cunha da Silva, Rogerio Boldrini Lisboa, Renata Cristiane Schilling e Alexandre da Silva. Caso não haja licitantes em 1º Leilão o(s) bem(ns) acima irá(ão) a 2º Leilão a quem mais oferecer, inadmitindo preço vil. Fica(m) intimado(s) o(s) requerido(s), supra e seu(s) cônjuge(s), se casado(s) for(em), representante(s) legal(is), procuradores, credores, senhorio direto e usufrutuários através do presente edital, caso não seja(m) encontrado(s) pelo Sr. Oficial de Justiça, para cientificação pessoal, valendo o presente edital de notificação, segundo Art. 889, § único do Código de Processo Civil. O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m), não cabendo quaisquer responsabilidades a esta leiloeira. Os arrematantes deverão diligenciar sobre eventuais ônus ou despesas sobre o bem, sua localização, regularização e transferência, sendo as fotos meramente ilustrativas. Caberá ao arrematante, no prazo máximo de três (03) dias úteis após o vencimento de cada parcela, juntar os respectivos comprovantes de pagamento nos autos, ficando a quitação dos valores condicionada a compensação de eventual cheque emitido para pagamento. A venda será á vista e/ou parcelada, mais comissão de leilão de 5% sobre o valor da arrematação e

Escritório/Auditório: Rua Dom Pedro, nº 548-A – Centro – Esteio/RS

Depósito: Rua Bento Gonçalves, nº 1.134 – Esteio/RS

Site: www.nsleiloes.lel.br – **E-mail:** atendimento@nsleiloes.lel.br – **Telefone:** (51) 3033.1400



despesas administrativas. O parcelamento obedecerá as regras dispostas no Art. 895 do CPC. Os débitos que recaiam sob o bem, incluindo-se os de natureza propter rem, sub-rogar-se-ão sobre o valor da arrematação, nos termos do Art. 908, §1º do CPC e do Art. 130, §único do Código Tributário Nacional. A comissão de leilão será paga à vista. Depois de iniciados os atos preparatórios à hasta pública, sobrevindo suspensão, remição ou extinção do feito, em razão de solução consensual entre as partes ou o pagamento do débito antes da arrematação, os honorários devidos a Leiloeira serão de 1% (um por cento) sobre o valor de avaliação. Informações - Fones: (51) 3033-1400 / 99381.2827 ou Site: www.nsleiloes.llel.br.

Juiz(a) do Trabalho



Escritório/Auditório: Rua Dom Pedro, nº 548-A – Centro – Esteio/RS

Depósito: Rua Bento Gonçalves, nº 1.134 – Esteio/RS

Site: www.nsleiloes.llel.br – **E-mail:** atendimento@nsleiloes.llel.br - **Telefone:** (51) 3033.1400